



“ NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO”

À OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO E COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.291.469/0001-06
ENDEREÇO: RODOVIA br 101, Km 266, S/nº - Praça Cruzeiro- Rio Bonito / RJ CEP.28.800.000

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020
Contratação de empresa para especializada para execução de Obra de Pavimentação e Drenagem das Ruas Prof. Baster Pilar e Pedro Ernesto – Parque Hotel – Araruama – RJ.

Prezados Responsaveis,

Vimos pelo presente notificar a empresa executora da obra de Pavimentação e Drenagem das Ruas no Bairro do Parque Hotel, tendo á considerar o seguinte:

1- CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO;

Mediante o prazo de execução com data de expiração em 07/12/2020, notificamos esta empresa para posiconamento sobre a entrega da obra, levando em consideração que após visita da fiscalização “ in loco” da obra citada, constatamos que não há condições técnicas de término em periodo contratado.

Tendo o acima exposto, solicitamos que os responsaveis pela execução da obra compareçam junto aos fiscais na SOUSP em prazo de 5 dias, apresentando oficiosamente sua justificativa, assim como o cronograma com os términos de cada atividade para acompanhamento da fiscalização.

Salientamos o recebimento da informação dos senhores por whatsapp onde o Engº Rogério comunica a previsão de término em 07/12/2020, porém precisamos do cronograma dos serviços conforme solicitado acima.

Agradeço desde já a compreensão da distinta empresa contratada, e colocamo-nos a disposição para resolver as pendências e manter o bom relacionamento entre as partes.

Fiscal de Obras Públicas
Sérgio Luis Dias Ribeiro
MAT. 2052-4

Subsecretario Municipal de Obras
Anderson Silva de Souza
MAT. 9959522-5

Araruama/RJ, 28 de outubro de 2020.